

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de agosto de 2024.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

Rhudyris A. Gonçalves

Engenheiro Civil – CREA-MT 49407

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 007 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2.024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar **A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2.024**, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, conforme Anexo do Edital. Data de abertura dos pen drives no dia 16/09/2024, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Rua José Rosalino da Silva, 2 – centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e sítio eletrônico: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Chamada-publica/>. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 22 de agosto de 2024.

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

SECRETARIA DE GABINETE DECRETO Nº 5.975, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 5.975, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova o desdobramento de lote de terra urbano, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.973, de 29 de dezembro de 2016, que *Dispõe sobre o parcelamento do solo, e dá outras providências*; e demais legislação que trata da matéria; considerando as disposições contidas na Lei Federal 6.766/79; de acordo com o disposto na **Certidão 135/2024 – favorável ao desdobramento**, que integra o presente Decreto, da lavra de **Yuri F. Yamada Zanchin** - Engenheiro Civil – CREA-MT 56605 e considerando despacho favorável da Procuradoria Geral; **Decreta**:

Art. 1º Fica aprovado o **desdobramento de 2 (dois) lotes de terra, situados na zona urbana**, correspondentes a uma área de **450,00m²**, designado por **lote 3 (três) da quadra 24 (vinte e quatro)**, Cadastro Municipal **001.09.024.03.001.0**, bairro **Tonetto**, Setor **Nova Brasília**, nesta cidade, que se encontra matriculado sob nº 22.995 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade de **Celio Mendes dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o nº 782.xxx.901-xx, residente(s) e domiciliado(s) nesta cidade, que passam a ser assim descritas e caracterizadas:

I – Desdobramento 1 - 01 (um) lote de terras, com área de **225,00m²**, designado por **lote 3 (três) da quadra 24 (vinte e quatro)**, Cadastro Municipal **001.09.024.03.001.0**, bairro **Tonetto**, Setor **Nova Brasília**, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Tapajós, medindo 7,50 metros, lado direito para o lote 4, medindo 30,00 metros,

lado esquerdo para o lote 3-A, medindo 30,00 metros e fundos para o lote 16, medindo 7,50 metros;

II – Desdobramento 2 - 01 (um) lote de terras, com área de **225,00m²**, designado por **lote 3-A (três “A”)** da quadra **24 (vinte e quatro)**, Cadastro Municipal **001.09.024.03-A.001.0**, bairro **Tonetto**, Setor **Nova Brasília**, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Tapajós, medindo 7,50 metros, lado direito para o lote 3, medindo 30,00 metros, lado esquerdo para o lote 2, medindo 30,00 metros e fundos para o lote 16, medindo 7,50 metros.

Parágrafo único. Integram o presente Decreto: ART DE OBRA/SERVIÇO 1220240118822, memoriais descritivos e mapas, da lavra de Adriano Fabio Sousa e Silva – RNP 2615345737.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei n.º 6766/79, **deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta dias).**

Art. 3º Para a efetivação do desdobramento de que trata este Decreto, **deverá o proprietário do imóvel requerer junto a Gerência de Tributação e Arrecadação a adoção das medidas necessárias para anotação junto ao Cadastro Municipal, inclusive, proceder ao recolhimento do ITBI nos casos devidos, sob pena revogação deste ato.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de agosto de 2024.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

Rhudyris A. Gonçalves

Engenheiro Civil – CREA-MT 49407

SECRETARIA DE GABINETE DECRETO Nº 5.976, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 5.976, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova o desdobramento de lote de terra urbano, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.973, de 29 de dezembro de 2016, que *Dispõe sobre o parcelamento do solo, e dá outras providências*; e demais legislação que trata da matéria; considerando as disposições contidas na Lei Federal 6.766/79; de acordo com o disposto na **Certidão 136/2024 – favorável ao desdobramento**, que integra o presente Decreto, da lavra de **Yuri F. Yamada Zanchin** - Engenheiro Civil – CREA-MT 56605 e considerando despacho favorável da Procuradoria Geral; **Decreta**:

Art. 1º Fica aprovado o **desdobramento de 2 (dois) lotes de terra, situados na zona urbana**, correspondentes a uma área de **800,00m²**, designado por **lote 5 (cinco) da quadra 181 (cento e oitenta e um)**, Cadastro Municipal **001.15.181.05.001.0**, bairro **CONAGRO**, Setor **Nova Brasília**, nesta cidade, que se encontra matriculado sob nº 15.901 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade de **Lauri Antonio de Conto**, inscrito(a) no CPF sob o nº 525.xxx.419-xx, casado com **Solange Aparecida Angoneze de Conto**, residente(s) e domiciliado(s) nesta cidade, que passam a ser assim descritas e caracterizadas:

I – Desdobramento 1 - 01 (um) lote de terras, com área de **640,00m²**, designado por **lote 5 (cinco) da quadra 181 (cento e oitenta e um)**, Cadastro Municipal **001.15.181.05.001.0**, bairro **CONAGRO**, Setor **Nova Brasília**, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Av. 14 de Abril, medindo 12,00 metros e para o lote 5-A, medindo 8,00 metros, lado direito para o lote 4, medindo 40,00 metros, lado esquer-

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de pães, salgados, tortas e bolos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09 de setembro de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 23 de Agosto de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1614615

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 029/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MÉDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** com valor total de R\$ 55.659,00; **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME** com valor total de R\$ 1.940,00, **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** com valor total de R\$ 122.136,00, **NOVITECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com valor total de R\$ 89.580,00, **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** com valor total de R\$ 12.695,98, **URSA COMERCIAL LTDA** com valor total de R\$ 37.800,00, **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com valor total de R\$ 10.290,00, **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** com valor total de R\$ 161.910,00, **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** com valor total de R\$ 33.176,00, **SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA** com valor total de R\$ 24.274,12, **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com valor total de R\$ 3.900,00, **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** com valor total de R\$ 55.250,00, **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com valor total de R\$ 10.041,30, **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** com valor total de R\$ 21.000,00, **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** com valor total de R\$ 10.976,00, **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA** com valor total de R\$ 20.319,92, **JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com valor total de R\$ 47.992,54. Matupá/MT, 23 de agosto 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1614490

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ REVISÃO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº.011/2022

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADO: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ: Nº. 08.979.084/0001-69. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, fica revisado o valor unitário do combustível, da seguinte forma: Sendo que o valor contratado: Óleo Diesel S-10 - R\$ 6,09 (Seis Reais e Nove Centavos). Óleo Diesel Comum - R\$ 5,89 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). Gasolina Comum - R\$ 5,72 (Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos). Etanol Comum - R\$ 3,61 (Três Reais e Setenta e Um Centavos). Haverá o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços que passarão a ter o seguinte valores:

Óleo Diesel S-10 - R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos). Óleo Diesel Comum - R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos). Gasolina Comum - R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos). Etanol Comum - R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002.

Nova Brasilândia - MT, 23 de agosto de 2024.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1614583

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SRP

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de tijolos para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte-MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MORAIS & MARTINS LTDA	1 e 2	201.000,00
J C INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA	3 e 4	111.600,00

Nova Canaã do Norte/MT, 23 de agosto de 2024.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1614274

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2024
INEXIGIBILIDADE Nº:014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FASIFE - FACULDADE DE SINOP PARA A REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA), VOLTADO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).CONTRATADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIFAS LTDACNPJ: 04.051.404/0001-65 VALOR: R\$ 49.499,10DATA: 22/08/2024 BASE LEGAL: ART. 74, INCISO DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
RC PUBLICAÇÕES 66 999844633
Protocolo 1614485

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 007
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2.024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2.024, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, conforme Anexo do Edital. Data de abertura dos pen drives no dia 16/09/2.024, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Rua José Rosalino da Silva, 2 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e sítio eletrônico: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e /ou site licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e /ou site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Chamada-publica/>. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.Nova Xavantina - MT, 22 de agosto de 2.024.

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.
Protocolo 1614486

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13989/2024 - EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada nas Portarias n 44/2024 dia 15 de Janeiro de 2024 e 84/2024 do" dia 18 de Março de 2024, TORNA PÚBLICO que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 20/2024, do tipo de disputa ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO ITEM, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024 aplicando-se, e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujas especificações detalhadas e quantidades encontram-se no ANEXO I - Termo de Referência, deste edital.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 27 de agosto de 2024, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12 de setembro de 2024, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF);DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12 de setembro de 2024, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF);INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12 de setembro de 2024, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/ e Plataforma BLL COMPRAS www.bll.org.br.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 22 de agosto de 2024.
LEONILDES F. S. BENEVIDES

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13107/2024 - COM COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Portaria n 44/2024 dia 15 de Janeiro de 2024 TORNA PÚBLICO que o PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 13/2024, do tipo de disputa ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃES, BOLOS, SALGADOS, FRIOS, SUCOS E REFRIGERANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, ESTIMATIVAS E CONDIÇÕES que se encontram no ANEXO I - A, edital, publicada no DOC-TCE-MT pag. 134 de 02/08/2024, jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso ANO XIX Nº 4.540 de 02/08/2024, DOE pag.213 de 02/08/2024 e DOU seção 3 pag.253 de 05/08/2024, suspensa para ajustes no cadastro dos itens divergentes edital & sistema está REMARCADA para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 27 de agosto de 2024, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 16 de setembro de 2024, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16 de setembro de 2024, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 16 de setembro de 2024, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF). O Edital retificado e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/ e Plataforma BLL COMPRAS www.bll.org.br.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 22 de agosto de 2024.
LEONILDES F. S. BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/REVISÃO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº.011/2022. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADO: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ: Nº. 08.979.084/0001-69. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, fica revisado o valor unitário do combustível, da seguinte forma: Sendo que o valor contratado: Óleo Diesel S-10 - R\$ 6,09 (Seis Reais e Nove Centavos). Óleo Diesel Comum - R\$ 5,89 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). Gasolina Comum - R\$ 5,72 (Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos). Etanol Comum - R\$ 3,61 (Três Reais e Setenta e Um Centavos). Haverá o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços que passarão a ter o seguinte valores: Óleo Diesel S-10 - R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos). Óleo Diesel Comum - R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos). Gasolina Comum - R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos). Etanol Comum - R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

O município de Nova Canaã do Norte/MT, torna público o resultado do julgamento referente a Chamada Publica nº 001/2024, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar e demandas dos Programas Sociais (Agricultura Familiar) para atendimento do 2º semestre do ano de 2024, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedores do processo os seguintes produtores:

PRODUTORES	ITENS	VLR TOTAL
DAVID CARLOS RAIMUNDO	5,9,29 e 77	34.052,90
DONIZETE MALICIA	6,10,14,26,30,34,43,50,54,70,73 e 78	36.669,80
EDILSON ANTONIO DIN	38,45,46,48,56 e 63	38.653,00
EDNES ROBERTO DIN	1,3,39,44,51,61,64,67,69 e 71	39.526,50
ELIANE ALVES MARTINS FERREIRA	12,19,36,60 e 80	38.591,00
ILDON FARIAS AGUIAR	16,25,28,32,41,47,49,62,72,74 e 75	22.981,70
LUCIANO SCALSAVARA DA SILVA	4,20,24,40,42,52,65 e 68	34.824,40
RINALDO MARCELINO DE SOUZA	8,13 e 55	16.546,35
SIDNEY MARCELO HOMOCHINSKI	7,11,15,27,31,33,35,53,76 e 79	34.806,50
VALDEIR APARECIDO DIN	2,17,21,23 e 66	33.934,00
WELLINGTON GUISSO	18,37,57,58 e 59	39.588,00

Nova Canaã do Norte/MT, 21 de agosto de 2024
ELAINE DOS REIS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 007

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar A Chamada Pública Nº 003/2.024, Tendo Como Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Diretamente Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Para A Merenda Escolar Municipal, Conforme Anexo Do Edital. Data De Abertura Dos Pen Drives No Dia 16/09/2.024, Às 9h00 (Horário De Brasília), No Palácio Dos Pioneiros - Sala De Licitações, Sítio Rua José Rosalino Da Silva, 2 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Em Obter Informações E Cópia Do Edital, Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Telefone 66-3438-3362, No Endereço Supracitado E Sítio Eletrônico: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E /Ou Site Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E /Ou Site Https://Www.Novaxavantina.Mt. Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes /Chamada-Publica/. Quaisquer Informações Através Dos Telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - Mt, 22 De Agosto De 2.024.
MARINA ANGÉLICA MARCA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Eu, OSMAR ANTÔNIO MOREIRA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, ADJUDICO E HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 019/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DOS PSF'S (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira e da Equipe de Apoio, Adjudicando e Homologando Vencedora do certame as Empresas APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.558.660/0001-04, com o lote: 22 no valor total de R\$ 2.749,50 (dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 13.994.852/0001-93, com os lotes: 1, 32, 50 e 51 no valor total de R\$ 11.798,00 (onze mil e setecentos e noventa e oito reais). DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.504.525/0001-34, com os lotes: 7, 27, 28 e 55 no valor total de R\$ 2.598,60 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 25.106.470/0001-65, com os lotes: 4, 11, 12, 15, 46, 49 e 63 no valor total de R\$ 6.989,80 (seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.567.060/0001-69, com os lotes: 13, 40, 42, 47, 48, 52, 53 e 54 no valor total de R\$ 26.080,40 (vinte e seis mil e oitenta reais e quarenta centavos). MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A., inscrita no CNPJ nº. 05.823.205/0001-90, com os lotes: 26, 34, 35, 43, 45, 61 e 62 no valor total de R\$ 4.087,40 (quatro mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos). MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 28.857.335/0001-40, com os lotes: 2, 3, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 56, 58, 59, 60, 64 e 65 no valor total de R\$ 47.956,90 (quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.803.038/0001-35, com os lotes: 5, 6 e 33 no valor total de R\$ 5.375,00 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais). O item 57 foi declarado FRACASSADO.

Paranaíta/MT, 21 de agosto de 2024.
OSMAR ANTÔNIO MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 32/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Agente de Contratação, declara fracassada a licitação em epígrafe objeto: "Ampliação remanescente do Hospital Antônio dos Santos Muniz - Hospital Geral de Rondonópolis (HGR) localizado na Rua São Salvador, s/n , no bairro Jardim Santa Marta, no município de Rondonópolis-MT, conforme estudo técnico preliminar - ETP, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde anexo ao edital". Compareceu à presente sessão eletrônica 11 (onze) licitantes interessados no instrumento convocatório, sendo que 10 (dez) empresas foram desclassificadas e uma empresa ficou inabilitada por não atendimento do item 6.3.4.4.1 do edital, qualificação técnica. Desta feita, o Agente de Contratação declara o certame FRACASSADO.

Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2024.
FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ADESAO DE ATA Nº 010/2024

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é ADESAO DE ATA PARA Contratação de serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia eletrônicas, para fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos e/ou similares dos fabricantes; pneus e óleo lubrificante, graxa, fluidos de freio e aditivo para radiadores que deverão atender a frota de veículos, equipamentos, implementos e máquinas pesadas de toda frota da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT. Empresa Fornecedora: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-00, valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Santa Cruz do Xingu - MT, 21 de Agosto de 2024.
JORAILDES SOARES DE SOUZA

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, CNPJ nº 04.178.518/0001-70, vem a público ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 033/2023, Pregão Eletrônico nº. 029/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT Empresa Fornecedora: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA ELETRÔNICAS, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

